



Prefeitura Informa

**Outubro Rosa: ampliado teste de DNA HPV
para todas as unidades de saúde**

Feira da Agricultura Familiar passa a ser quinzenal

**Projeto Uberaba Vôlei está com inscrições
abertas e inclui reforço escolar**

**Campanha de multivacinação de crianças e adolescentes
ocorre nas escolas e unidades de saúde**

UAI promove 1ª Feira Empreendedora 60+ nesta sexta

Leia essas e outras notícias no site da Prefeitura de Uberaba.
uberaba.mg.gov.br

PORTA-VOZ



UBERABA
PREFEITURA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 08 de Outubro de 2025 Ano 30
Nº 2788 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

CODAU	3
CODIUB	9
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba - COMDICAU	10
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÉ BARSAM"	11
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	13
FUNDAÇÃO PROCON	15
Hospital Regional José Alencar	18
IPSERV	19
Poder Executivo	20
Poder Legislativo	21
Secretaria da Saúde	22
Secretaria de Administração	30
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Inovação	42
Secretaria de Educação	42
Secretaria de Meio Ambiente	43
Secretaria de Segurança Pública	43

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

CODAU

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 071/2025 de 26/09/2025, tendo como objeto o registro de preço para o fornecimento de impressos gráficos utilizados nas diversas ações de controle e gestão administrativa e operacional deste CODAU, conforme características e demais exigências contidas e destacadas neste termo de referência, em atendimento à solicitação da Assessoria de Comunicação Social e Presidência., resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR, a licitação supracitada à proponente: UBERCOPIAS E IMPRESSOS LTDA ao valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais), tendo em vista que o valor ofertado encontra-se abaixo do estimado do edital, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 071/2025 e RELATÓRIO nº 073/2025.

Emita-se a Ata de Registro de Preços.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 07 de outubro de 2025.

Rui Gomes Nogueira Ramos

PRESIDENTE DA CODAU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 077/2025 de 30/09/2025, tendo como objeto o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de açúcar, chá e pão de sal tipo francês em conformidade com a ABNT NBR 16170, com a finalidade de suprimento de alimentação matinal e vespertina aos servidores desta CODAU pelo período de 12 meses, conforme condições contidas nos Termos de Referência (anexo II), em atendimento à solicitação da Seção de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa, resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR, a licitação supracitada às proponentes: MARCELINA DO CARMO RIBEIRO EIRELLI para o item 01 ao valor unitário de R\$17,00 (dezesete reais) e ao valor total de R\$289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), MALUMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA LTDA para o item 02 ao valor unitário de R\$4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e ao valor total de R\$31.395,00 (trinta e um mil e trezentos e noventa e cinco reais) e DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA para o item 03 ao valor unitário de R\$4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos) e ao valor total de R\$7.552,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais), tendo em vista que os valores ofertados encontram-se abaixo do estimado do edital, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 077/2025 e RELATÓRIO nº 0722025.

Emita-se as Atas de Registro de Preços.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 07 de outubro de 2025.

Rui Gomes Nogueira Ramos

PRESIDENTE DA CODAU

Ciente:

Morena Prais Alves Pinto

DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Dispensas

DESPACHO

PROCESSO -	Dispensa nº. 08/2025
CONTRATADA -	FQ4 INDÚSTRIA QUÍMICA DE PRODUTOS AGRO AUTOMOTIVO LTDA.
OBJETO -	Aquisição emergencial de aditivo otimizador de combustível para óleo diesel S10, destinado aos motores da captação do Rio Claro em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.
FUNDAMENTO -	Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Federal 12.343/2024.
VALOR UNITÁRIO	R\$910,00 (novecentos e dez reais)
VALOR TOTAL	R\$6.370,00 (seis mil e trezentos e setenta reais).

Vistos – Assessoria Jurídica, Comissão de Contratação.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, com apoio no artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021, devendo ser publicado na imprensa, no prazo previsto.

Uberaba/MG, 06 de outubro de 2025.

Rui Gomes Nogueira Ramos
PRESIDENTE DA CODAU

Ciente:

Giovanni Andréa Molinero
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 86/2025

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	MOLD EPOXI TRANSFORMADORES LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de transformadores elétricos nas unidades ERAB - Estação de Recalque de Água Bruta Rio Uberaba e CR10 - Centro de Reservação 10, unidades pertencentes a CODAU, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo II), em atendimento à solicitação da Gerência de Manutenção Eletromecânica e Automação e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.
GESTOR E FISCAL:	Gestor: Fernando Rodrigues - Matrícula: 1937 Suplente: Bruno Marques Rodrigues - Matrícula: 2152 Fiscal: Paulo José Stival Coelho - Matrícula: 1807 Suplente: Sérgio de Souza - Matrícula: 1799
VIGÊNCIA:	O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de início da ORDEM DE SERVIÇO, podendo ser prorrogado, se houver interesse e necessidade entre as partes, nos termos da Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃO:	07.25.40.17.512.0212.3005.4.4.90.52 - Ficha 1711 - Fonte 1.753
VALOR:	O valor do presente instrumento é de R\$179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 69/2025

Uberaba/MG, 03 de outubro de 2025.

Fernando Gomes da Silva

Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

Mat: 2083-4

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 54/2023

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	SETE COLINAS INFORMÁTICA LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada em serviços gerenciados de segurança para 275 Endpoints, contendo Antivírus Services, E-mail Security Standard e Cloud App Security para proteção de ambientes de tecnologia da informação, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Coordenação de Tecnologia da Informação e Diretoria Gestão Administrativa.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como a aplicação de REAJUSTE contratual no percentual de 2,5% passando o contrato de R\$54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) para R\$55.965,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais), conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 117/2023.
GESTOR E FISCAL:	Gestor: Marcelo Vilaça de Oliveira - Coordenação de Tecnologia da Informação. Suplente: Elisângela Campos Chagas - Agente de Saneamento Fiscal: Suplente: Filipe Garcia de Paula Cunha - Agente de Saneamento. Suplente: Jailson João Barbosa – Cargo: Agente de Saneamento
VALOR DO ADITIVO:	O valor do presente instrumento é de R\$55.965,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais).
VIGENCIA:	O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 05 de outubro de 2025 e término em 04 de outubro de 2026, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 117/2023

Uberaba/MG, 03 de outubro de 2025.

Fernando Gome da Silva
Mat: 2083-4
Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

Outros Atos

EXTRATO DA DECISÃO PROLATADA PELO PRESIDENTE DO CODAU NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 40/909/2025

Sindicado: M. A. M. S.

Decisão: “Isto posto, acolho o relatório final da 1ª Câmara da Comissão Disciplinar Permanente e utilizo-o como fundamento da presente decisão para aplicar a pena de REPREENSÃO ao servidor”.

EMENTA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – SERVIDOR M.A.M.S. – PENA DE REPREENSÃO - Descumprimento de dever funcional - inciso I do art. 165 da Lei Complementar nº 392/2008 - Estatuto do Servidor Público Municipal (1ª Câmara Disciplinar Permanente. Processo nº 40/909/2025. Julgamento em 1ª Instância).

Uberaba, 02 de outubro de 2025.

Rui Gomes Nogueira Ramos

Presidente da CODAU

Decreto nº 34/2025

.....

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 014/2025

**CONTRATANT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
E: INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.**

**CONTRATAD CRV FACILITIES E SERVIÇOS LTDA.
A:**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de fornecimento de mão de obra especializada, para o cargo de Recepcionista a serem executados nas dependências da sede da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, conforme contido no Termo de Referência.

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

VALOR: R\$5.748,33 (Cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais, e trinta e três centavos), mensal.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

Uberaba/MG, 02 de outubro de 2025.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba -
CODIUB
Fabiano Calvacane de Melo Bernadi
Diretor Presidente**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA - COMDICAU**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA - COMDICAU**

Ata nº 094 – Biênio 2025/2027 – Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 14h14 minutos ocorreu a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAU online. - **Item 1** - A Presidente Alineriane agradeceu a presença de todos. **Item 2- leitura da Ata anterior de nº 92:** Elza Secretária Executiva em substituição fez a leitura da Ata e aprovada por unanimidade. **Item 3 - Memorando nº 933/SDS - Informando a substituição de Conselheiros Titular e Suplente para representar a SDS junto ao COMDICAU** - Titular – Ana Carolina Bento Gonçalves – Suplente – Wesley Donizete Costa. **Item 4 - Ofício 052/25 - Informando a Substituição de conselheiros Titular e Suplente para representar a Chefia de Gabinete junto ao COMDICAU** -Titular - Ana Thereza Correa Rangel – Suplente – Leila Braga. **Item 5 - Pedido de requerimento inscrição: Instituto Mãos Solidarias:** A conselheira Deborah mencionou que chegando a instituição foi pega de surpresa por não haver qualquer atividade no dia da visita a instituição e que está em obras citou também que não tinha crianças na instituição e presenciou famílias sendo dispensadas por conta da obra. A conselheira informou que não foi apresentado nenhuma documentação ou plano pedagógico, mencionou que a instituição precisa apresentar o mínimo em documentação para as visitas de conselheiros. O representante da instituição declarou que não tem apoio do COMDICAU e da cidade de Uberaba e que o COMDICAU já sumiu com documentação deles prejudicando a inscrição. A conselheira Luciana Melo, pediu para averiguar a situação. Fernando segundo secretário explicou para a instituição que é preciso reestruturar a documentação junto ao COMDICAU, informou que a instituição vai ter um prazo de 30 dias até a próxima plenária. A presidente Alineriane ressaltou que é preciso tomar muito cuidado com as palavras de acusação, e que no COMDICAU nunca ouviu falar sobre sumiço de documentos e consultou os demais conselheiros para se informar se já houve outros casos. Os conselheiros mais antigos confirmaram que nunca aconteceu algo parecido. O pedido de revisita a instituição Mão Solidarias foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **COEDUCARS** - Angélica superintendente da COEDUCARS explanou sobre a resolução que trata sobre a modalidade Jovem Aprendiz, apresentou em slides a instituição e as atividades executadas em outro estado, citou que tem atividades a distância e presencial, esclareceu um pouco sobre as atividades que são realizadas na instituição, e que é o mesmo modelo para ser aplicado em Uberaba, explicou que em Uberaba já existe imóvel e pessoas designadas para iniciar os trabalhos. Eduardo conselheiro mencionou com certa preocupação o curso EAD. Cristiane também representante da COEDUCARS fez uma breve explanação sobre os cursos em EAD para sanar algumas dúvidas, mas informou aos conselheiros que em Uberaba os cursos só serão presenciais. Alineriane presidente do COMDICAU pediu ao conselheiro Jose Carlos para falar sobre a visita ao local da instituição. Jose Carlos conselheiro informou que no dia da visita fez contato telefônico e foi informado que não tinha representante da COEDUCARS em Uberaba, e que não tinha ninguém para o acompanhar na visita. Alineriane mencionou o regimento do COMDICAU art.61 onde explica o que se espera em uma visita técnica e citou: as condições físicas do local, aspectos organizacionais, recursos humanos dentre outros. Fernando segundo secretário sugeriu para a instituição designar alguém para abrir o espaço após a infraestrutura ficar pronta e pedir uma nova visita, e se estiver tudo de acordo com o regimento do COMDICAU será possível sim fazer um certificado de um ano, e se tudo correr bem pede-se renovação para dois anos. Colocado em votação uma nova visita ao instituto COEDUCARS e aprovado por unanimidade. **Item 6 - Reconsideração de pedido de inscrição da Associação Acãochego** - Fernando citou que a Associação presta serviço mais na área da saúde. Alineriane perguntou se tinha representante da associação na reunião para maiores explicações e não obteve resposta. **Item 7- Retorno de solicitação de revisão de visita - Associação Beneficente Filhos de Maria.** As conselheiras Ana Claudia e Eloisa não conseguiram fazer as visitas por motivo de trabalho, mas informou que na próxima plenária apresentam relatório de visita. **Item 8 - Retorno de solicitação de reconsideração quanto a atuação antes do registro no CMDCA - RENAPSI:** Alineriane informou que na plenária anterior foi votado e que eles precisam readequar o plano de trabalho. **Item 9 - Retorno de pedido de cumprimento de objeto: - Projeto Promotores de cidadania- Termo de Colaboração nº 01/13923/2022 - Instituto Agronelli / Projeto Educação - Reforço Escolar saudável Termo de Colaboração nº 01/13922/2022 - Instituto Agronelli / Projeto Educação - Reforço Escolar saudável Termo de Colaboração nº 01/20888/2022 - Instituto Agronelli - As visitas não foram feitas em tempo hábil para a plenária,** alineriane pediu para reorganizar as visitas junto a Seção de Apoio as Ong's da SEDS e solicitou um conselheiro para acompanhar, wellington se prontificou. Elza secretária executiva da casa dos conselhos pede inclusão de pauta, apreciação do plano de trabalho da Creche Comunitária Nossa Senhora do Rosário. Alineriane colocou em votação e foi vetado por unanimidade. Alineriane explicou que é preciso apresentar o pedido com 5 dias de antecedência. **Item 10 - Informes: Relatório do PPA e LDO para criança e adolescentes.** Alineriane fez um prevê resumo para que os presentes tenham conhecimento do relatório. **Item 11 - Apresentação da obra técnica PNAISARI** - Brenda

Psicóloga e autora da obra técnica explanou brevemente sobre a sua obra para conhecimento de todos. Jacilaine mencionou que a explanação não foi suficiente para o entendimento e sugeriu a apresentação presencial em outro momento. Alineriane sugeriu um encontro com a mesa diretora e os conselheiros antes da próxima plenária e todos concordaram. **Item 12 - Apresentação do Boletim Epidemiológico Violência Sexual em gestantes menores:** Sem representante para falar o tema ficou para a próxima reunião. **Item 13 - Leitura do saldo do FUNDICAU:** R\$ 4.881.659,96 (quatro milhões oitocentos e oitenta e um mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h15minutos. Esta ata foi redigida por mim Elza Helena dos Santos Secretária Executiva da Casa dos Conselhos em substituição, que após lida e aprovada, será publicada. Presente os conselheiros: Fernando Modesto da Silva (2º Secretário - representando do Grupo Escoteiro Inconfidentes 015/MG), Daniel Freitas (representando o Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social), Alineriane de Oliveira Siqueira (Presidente - representando o Educandário Menino Jesus de Praga), Vanessa Oliveira Ferreira (Suplente - Associação de Apoio aos Autista Laço Azul), Wellington Wagner de Souza (Titular - representante da Casa Espírita João Urzedo), Eduardo Fernandes Callegari (Suplente - representando o Rotary Club de Uberaba), Deborah Moreira de Araújo (Titular - representando a Igreja do Evangelho Quadrangular), Lidia Maria M. Costa (Titular - Representante OAB) Eloisa Santos Xavier (Titular - representante do segmento adolescente), Ana Thereza Correa Rangel (Titular - Representante Chefia Gabinete), Luciana Melo (Titular - representante da FETI), Julise Cristina de S. Martins (1º Scretaria - Representante Secretaris de Desenvolvimento Social), Mariana Coimbra do Vale Silva - Vice-Presidente - representante da Secretaria de Educação), Ana Cláudia Bertagna (Titular - representante da Secretaria de Saúde), José Carlos Tavares Júnior (Titular - representante da Fundação Cultural de Uberaba).

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO TECNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" - FETI CONTRATADA: MINAS GERAIS MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA -ME.

PUBLICOU-SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO TECNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" - FETI. CONTRATADA: MARIO ANTÔNIO RODRIGUES DA CUNHA -CNPJ 05.000.749/0001-52

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente aditivo, a readequação do valor do Termo de Contrato referenciado, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e reparos em equipamentos eletrodomésticos com substituição de peças para atender as necessidades da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam"- FETI.

PRAZO: Prorroga-se o prazo de vidência da prestação de serviços conforme o contrato por mais 12(doze) meses, contados a partir desta publicação.

VALOR: O valor do presente Aditivo é de R\$ 19.086,89 (Dezenove mil e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.29.10.04.122.0401.8001.33.90.39.00 - 1.501 - Ficha 1580

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 04/2021

Uberaba/MG, 08/10/2025.

PUBLICAÇÃO RETROAGEM EM 06/10/2025.

PUBLICA-SE Devido o equívoco com o conteúdo da publicação bem como todas justificativas acostado nos autos do processo Dispensa de Licitação nº 04/2021 - TORNA SE NULA A PUBLICAÇÃO. PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 2786.

Sônia Manzan
Presidente da FETI
Decreto 0039/2025.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 04/2021

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÊ BARSAM - FETI

CONTRATADA

MARIO ANTÔNIO RODIGUES DA CUNHA - CNPJ 05.000.749/0001-52

CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÊ BARSAM - FETI
OBJETO	O PRESENTE ADITIVO AO CONTRATO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO "DR. RENÊ BARSAM" - FETI.
PRAZO:	PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME O CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO	O VALOR GLOBAL DESTES ADITIVOS É DE R\$ 19.086,89 (DEZENOVE MIL E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO	04.29.10.04.122.0401.8001.33.90.39.00 - 1.501 - Ficha 1580
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO	ROSÂNGELA DE ANDRADE ALMEIDA FERNANDES- GESTORA MATHEUS DESTRO R. FERREIRA - FISCAL
TIPO	DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2021.

Uberaba MG 08/10/2025
PUBLICAÇÃO RETROAGE EM 06/10/2025.

Sônia Manzan
Presidente da FETI
Decreto 0039/2025.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

A Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba – MG (FUNEL), CNPJ: 22.635.892/0001-30, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA nº 02/2025**, com sessão realizada em 06/10/2025, objetivando a **Permissão Onerosa de Direito de Uso de Bem Público, consistente na exploração das atividades comerciais no Espaço Esportivo Prof. Murilo Pacheco**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal 3.815/2023, bem como demais legislações aplicáveis, foi declarada **Deserta**, em face da ausência de interessados.

Assim, fica a Administração Pública legitimada a instaurar novo procedimento licitatório, objetivando a contratação pretendida, se ainda houver interesse.

Uberaba-MG, 07 de Outubro de 2025.

Carlos Dalberto de Oliveira Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer – FUNEL



PORTARIA INTERNA N. 23/2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO DEFERIMENTO DE PEDIDOS DE PROMOÇÃO NAS
CARREIRAS DOS GRUPOS DE ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE E
LAZER - FUNEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER - FUNEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, §1º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Uberaba e pela Lei Complementar nº. 489/2015, com base na Lei nº 12.505/2016 e no Decreto 1.266/2025, e demais legislações atinentes à matéria e demais legislações atinentes à matéria, **RESOLVE:**

Art. 1º. Homologar e tornar público o DEFERIMENTO dos pedidos de promoção no plano de carreiras dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º. Estabelecer, na forma do Anexo Único, o posicionamento nominal dos servidores que foram promovidos nas respectivas carreiras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 08 de outubro de 2025.

Carlos Dalberto de Oliveira Júnior
Presidente da FUNEL
Decreto nº 0035/2025

ANEXO ÚNICO (ART. 2º)

Matrícula	Nome	Classe	Cargo	NÍVEL
172	SANDRA MARIA DE DEUS	C	Analista de Serviços Públicos	3
196	JOAO ALBERTO DE ALMEIDA ROSA JUNIOR	C	Analista de Serviços Públicos	2
197	PATRICIA REGINA DE SOUSA E SILVA PEIXOTO BAYAO	C	Analista de Serviços Públicos	4
111	ANA CAROLINA BAZAGA SCANDAR	C	Agente de Serviços Públicos	4
95	ROBERTO CARLOS FERREIRA	C	Assistente de Serviços Públicos	4

FUNDAÇÃO PROCON

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/00022

AUTO DE INFRAÇÃO: 04849

AUTUADA: STOP VEÍCULOS LTDA

EMENTA: Auto de Infração. Solicitação de envio de contrato e ordens de serviço. Autuada permaneceu in albis ao prazo concedido para manifestação. Decisão administrativa proferida. Classificação como FUNDAMENTADA/NÃO ATENDIDA com Sanção à Empresa Autuada.

Vistos etc.,

Trata-se de Processo Administrativo instaurado em 16/01/2024 pelo Setor de Fiscalização da Fundação PROCON Uberaba, em face de **STOP VEÍCULOS LTDA**

com fundamento nos artigos 18, §1º, 26, § 1º e 3º, todos da Lei nº 8.078/90.

Foi constatado pelo setor de Fiscalização do Procon que a autuada não prestou as informações solicitadas pelo Órgão. E pela consumidora.

É o relatório.

Fundamento e decido.

Conforme se verifica nos autos, a autuação se deu em virtude de ação desenvolvida pelo Setor de Fiscalização do PROCON Uberaba, na data de 03/01/2024, após contato da consumidora Jéssica.

O caso em tela se refere a um veículo adquirido na empresa Dream Motors RGM, cujo CNPJ é 10.858.091/0001-54. Ocorre que após a compra, o veículo passou a apresentar diversos defeitos, sendo levado para reparo inúmeras vezes.

Em uma das ocasiões, ao chegar no endereço da empresa, verificou que se tratava da Autuada. Entretanto, foi informada que mesmo que a Dream Motors RGM não se encontrava mais naquele endereço, a Stop Veículos era uma representante da mesma marca.

Na oportunidade, a consumidora solicitou que fossem feitos reparos em seu veículo, que está na Autuada até a presente data, sendo alegado pela empresa que a peça necessária para reparo não estaria disponível. Destaca-se que a Autuada não deu outro posicionamento ou opção para a consumidora.

Conforme se depreende da reclamação aberta pela consumidora no atendimento preliminar a mesa requereu a entrega do contrato, bem como das ordens de serviço e nem mesmo essa solicitação foi atendida.

Infere-se da certidão acostada no presente processo administrativo, que a Autuada deixou transcorrer *in albis* o prazo concedido para manifestação.

É o relatório.

Fundamento e decido.

Observa-se que o referido auto de infração primou pelos requisitos impostos em Lei, sobretudo os elencados nos artigos 14 e 18 da Lei nº 8.078/90.

Cumprir dizer, ademais, que se trata de relação de consumo. A Autuada se encaixa no conceito legal de fornecedores de produtos e serviços, nos termos do artigo 3º do diploma legal citado acima.

As normas de proteção e defesa do consumidor têm índole de ordem pública e interesse social". São, portanto, indisponíveis, inafastáveis, pois resguardam valores básicos e fundamentais da ordem jurídica do Estado. Sendo inclusive uma garantia de ordem constitucional e um princípio da ordem econômica.

O ponto de partida do Código de Defesa do Consumidor é a utilização de princípios como forma de efetivação da norma ao caso concreto. Nesse tocante, importante destacar o princípio da vulnerabilidade (artigo 4º, I do CDC) da parte consumidora, ao qual conta com a presunção absoluta de aplicabilidade/veracidade, uma vez que, deve ser reconhecido perante os três âmbitos distintos, quais sejam, econômico, técnico e jurídico, pois, notadamente, o fornecedor é quem detém com superioridade todos esses poderes e conhecimentos, se comparado ao consumidor.

Na presente demanda, é notável que **a Autuada não se desincumbiu do ônus de juntar aos autos provas que contrariassem as alegações da consumidora**, haja vista que sequer apresentou defesa, não restando outra alternativa senão preservar a boa-fé do Reclamante e **tratar como verdade todo o alegado**.

Cumprir ressaltar ainda que a consumidora, sendo polo hipossuficiente da relação de consumo, possui a prerrogativa da inversão do ônus da prova, previsto no artigo 6º, VIII da Lei 8.078/90.

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

VIII - a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências;

Insta salientar que, a recusa em prestar os devidos esclarecimentos gera, por si só, a aplicação de devidas sanções administrativas, nos termos do artigo 33, §2º do Decreto 2.181/97, além de ensejar em crime de desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal.

Art. 33. As práticas infrativas às normas de proteção e defesa do consumidor serão apuradas em processo administrativo sancionador, que terá início mediante:

§ 2º A recusa à prestação das informações ou o desrespeito às determinações e convocações dos órgãos do SNDC caracterizam desobediência, na forma do art. 330 do Código Penal, ficando a autoridade administrativa com poderes para determinar a imediata cessação da prática, além da imposição das sanções administrativas e civis cabíveis.

Conforme prevê o artigo 14 da referida lei, a responsabilidade é do fornecedor de serviços, independentemente da existência de culpa. Veja-se:

Art. 14. O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos.

Tendo em vista, ainda, que a Autuada se prontificou a realizar os reparos no veículo, dizendo que era uma representante da empresa que constava no endereço, a mesma responde solidariamente pelos vícios no produto. Nesse sentido, preceitua o CDC:

Art. 18. Os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com a indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas.

Ademais, o veículo está nas instalações da Autuada aguardando a peça necessária para reparo há meses. Sendo assim, pode optar a consumidora por qualquer uma das opções elencadas no § 1º do artigo 18 do CDC, senão vejamos:

§ 1º Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha:

- I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;
- II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
- III - o abatimento proporcional do preço.

Ainda, verifica-se que a consumidora reclamou dos vícios no produto dentro do prazo estipulado em lei. Veja-se:

Art. 26. O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:

- I - trinta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos não duráveis;
- II - noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis.

Por fim, a Reclamada nem mesmo forneceu os documentos solicitados pela consumidora, quais sejam, o contrato e as ordens de serviço.

Assim, restou comprovada a infração as leis consumeristas, na forma do acima exposto.

Diante do exposto e considerando a ofensa às legislações supracitadas, **JULGO SUBSISTENTE** o auto de infração de nº 4818 e, via de consequência, **aplico pena de multa**.

A seguir, **passo a cominar a pena** aplicada a autuada:

Consoante disciplina o art. 56 do CDC combinado com artigo 24 do Decreto 2181/97 e artigo 40 do Decreto Municipal 0233/2017:

- 1)** - A conduta da Autuada violou à Lei 8.078/90, na forma da fundamentação acima exposta;
- 2)** - Quanto à vantagem econômica auferida, enquadra-se no art. 42 inc. I do Decreto Municipal 0233/2017;
- 3)** - Quanto à capacidade econômica da Autuada, trata-se de empresa cuja capacidade econômica é suficiente para suportar o ônus aqui impingindo;

Desta forma, **fixo a pena base em R\$12.000,00 (doze mil reais)** atenta ao que prescreve o Decreto Municipal 0233/2017. Ato contínuo, observo a presença da circunstância **atenuante**, por ser a Reclamada primária, conforme art. 44, I, "a" do Decreto Municipal nº 0233 de 2017, razão pela qual atenuo a pena base em 1/3 (um terço), **o que resulta na quantia de R\$8.000,00 (oito mil reais).**

O valor acima referido deverá ser recolhido mediante depósito em favor do **Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FMPDC) (CNPJ: 22716125-0001/55), mediante depósito identificado, na conta corrente nº. 111745-9, da**

agência 0015-9 do Banco do Brasil e tal comprovante de depósito deverá ser anexado aos autos no prazo de 05 (cinco) dias contados do trânsito em julgado da presente decisão, nos termos do art. 46 e parágrafo único do Decreto Municipal 0233/2017, sob pena de inscrição na dívida ativa e posterior execução fiscal.

Caso a Autuada **opte pelo pagamento no prazo de 10 (dez) dias** a contar da intimação dessa decisão, concedo-lhe o benefício do art. 45, I do Decreto Municipal 0233/2017, **oferecendo-lhe desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor arbitrado.**

Na ausência do recurso ou após o seu improvimento, caso o valor da multa não tenha sido pago em 30 (trinta) dias, proceda-se a inscrição dos débitos em dívida ativa junto à Fazenda Municipal, sob pena de posterior cobrança com juros de mora de 01% (um por cento) ao mês e correção monetária (Decreto Federal 2.181/97, art. 55).

Outrossim, considerando o caráter informativo do Cadastro de Reclamação Fundamentada, deve a presente reclamação ser classificada no SINDEC, **como Fundamentada não Atendida, com Sanção à Empresa Autuada.**

Transitada em julgado a decisão, baixe-se a presente reclamação e archive-se os autos.

Registre-se.

Intime-se a Autuada do inteiro teor desta decisão.

Publique-se o extrato desta decisão no “Diário Oficial da União”.

Uberaba (MG), 05 de novembro de 2024.

Marcela Baroni Scussel Mauad
Chefe de Departamento do Contencioso do PROCON/Uberaba
Decreto 075/2021

.....



Publicação
08/10/2025

Processo Seletivo - Enfermeiro (a) Ferista

a **UPA 24 h Rafa Scaff Cecílio — UPA São Benedito**, com sede na Rua Major Eustáquio, n.º 1.030, Bairro São Benedito, no Município de Uberaba/MG, através de sua gestora **Sociedade Educacional Uberabense**, associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, vem, por intermédio de sua Presidência, com fulcro na Cláusula Nona do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 385/2023, tornar público que serão realizados **processos seletivos** para a composição do corpo clínico das UPAs 24 horas.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se a uma a vaga divulgada no endereço eletrônico <https://upasuberaba.com.br> a partir do dia 08 (oito) de outubro de 2025 (quarta-feira), às 07h00min. A vaga ficará disponível até 15 (quinze) de outubro de 2025 (quarta-feira) às 8:30hr.

Maiores informações no setor de Desenvolvimento de Pessoas, pelos telefones **(34) 99898-5197** e **(34) 99777-4352** durante o expediente administrativo.


FREDERICO GUGLIELMI
RAMOS
Diretoria Administrativa
Hospitalar

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

INFORMATIVO — portal de compras

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, com sede na Rua Doutor Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, CEP 38.061-515, no Município de Uberaba/MG, neste ato representado por sua Diretoria Administrativa Hospitalar, com fulcro na Cláusula Decima Terceira do Termo de Convênio / SUS / Uberaba n.º 442/2024, primando pelos princípios da publicidade, economicidade e transparência, informa a todos aqueles a quem possa interessar que o **Portal de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para acesso no endereço eletrônico <https://compras.uniube.br/>.

Em se tratando do primeiro acesso, o fornecedor deverá acessar o link “**Cadastre-se e seja um fornecedor da UNIUBE**”, preencher os campos apresentados e fazer o upload dos documentos solicitados. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o **Departamento de Compras** pelo telefone (34) 3319-6686.

Informamos ainda que o **Regulamento de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para vistas na Secretaria Geral do Hospital Regional, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, exceto feriados.

Uberaba/MG, 21 de agosto de 2025

Frederico Guglielmi Ramos

Diretoria Administrativa
Hospitalar

IPSERV

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 119/2025

DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, no art. 1º da Lei Federal 9.796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo **2025.2296.900474PA**, defere à servidora **ELIZABETE FERREIRA DE MORAES MARINO**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **INSS** nº **11001030.1.00043/25-7**, emitida em **31/08/2025**, de 1.526 dias, ou seja, 4 anos, 2 meses e 6 dias, na matrícula 46967-0.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV
Decreto nº 40/2025

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 120/2025

DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, no art. 1º da Lei Federal 9.796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo **2025.2296.900485PA**, defere ao servidor **EDSON DELPRA DE OLIVEIRA**, lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **INSS** nº **11032070.1.00082/25-2**, emitida em **16/05/2025**, de 889 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 9 dias, na matrícula 7855-7.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV
Decreto nº 40/2025

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 121/2025

DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições

legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, no art. 1º da Lei Federal 9.796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo **2025.2296.800453PA**, defere à servidora **CIBELE CONCEIÇÃO CARDOSO**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **INSS nº 11029050.1.00087/25-4**, emitida em **06/08/2025**, de 4.059 dias, ou seja, 11 anos, 1 mês e 14 dias, na matrícula 8868-4.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Adriano Oliveira Barros
Presidente do IPSERV
Decreto nº 40/2025

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 1.344, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE DESABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NO MUNICÍPIO DE UBERABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XIII, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 10.270, de 19 de novembro de 2007, bem como de acordo com o artigo 255 da Lei Complementar nº 389, de 11 de dezembro de 2008 e,

CONSIDERANDO a estiagem prolongada que vem assolando o Município de Uberaba, com ausência de chuvas há muitos dias;

CONSIDERANDO o estresse hídrico dos rios que atendem ao abastecimento da cidade vem comprometendo o fornecimento de água tratada pela CODAU;

CONSIDERANDO que os motores de transposição do Rio Claro para o Rio Uberaba já foram acionados.

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a situação de emergência de desabastecimento diante do atual cenário de crise de abastecimento de água tratada fornecida pela CODAU - COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS, em razão da estiagem prolongada no Município de Uberaba.

Parágrafo único. A situação de emergência de desabastecimento, de que trata o *caput* do art. 1º deste Decreto, é válida em todo o território do Município de Uberaba pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada, enquanto persistir o risco declarado.

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados em decorrência deste decreto, são os constantes na Lei Municipal nº 10.270, de 19 de novembro de 2007, que “Dispõe sobre o controle do desperdício de água potável distribuída para uso no âmbito do Município de Uberaba”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 08 de outubro de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Presidente da CODAU

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 5541/2025

Exonera ocupantes de Cargos em Comissão de Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea “a” do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonera os Assessores Parlamentares abaixo, cujas funções foram exercidas junto ao Gabinete do **Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi:**

Herbert Oliveira Costa

Cássia Cristina Silva

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 08 de Outubro de 2025.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 5542/2025

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea “a” do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia o Assessor Parlamentar abaixo, cuja função será exercida junto ao Gabinete do **Vereador Baltazar dos Reis Silvério:**

Sérgio Hilário Afonso de Sousa

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 08 de Outubro de 2025.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
Vereador/Presidente

SECRETARIA DA SAÚDE



Secretaria Municipal de Saúde



Extrato da Ata de Registro de Preços nº 60/2025

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG		
OBJETO:	1.1 – A presente Ata de Registro de Preços constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para o fornecimento de insumos odontológicos, em atendimento à Secretaria de Saúde (SMS), conforme relação e especificações abaixo discriminadas:		
ITEM	QUANT./UNID	DESCRIÇÃO	
1	100 CX	BICARBONATO PÓ PARA PROFILAXIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO PURO (99,6%), ANIDRO SILÍCIO E ESSÊNCIA, COM GRANULAÇÃO EXTRAFINA; - AROMA: NATURAL; - EMBALAGEM C/ 15 SACHES DE 40G CADA.	
2	180 VD	EUGENOL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - COMPOSIÇÃO: FENOL OBTIDO ATRAVÉS DO ÓLEO DE CRAVO. LÍQUIDO AMARELO CLARO QUE ESCURECE E TORNA-SE ESPESSE COM A EXPOSIÇÃO AO AR. TEM CHEIRO DE CRAVO. - EMBALADO EM VIDRO ESCURO COM TAMPA DE ROSCA COM 20 ML.	
3	400 ROL	FIO DENTAL ROLO C/ 100 METROS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - COMPOSIÇÃO: POLIAMIDA, CERA E AROMA; RESISTENTE AO DESFIAMENTO E ROMPIMENTO; - SUAVE PARA GENGIVAS E DEDOS, EFICAZ NA REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA INTERDENTAL; - ROLO COM 100 METROS.	
4	100 FR	FORMOCRESOL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO, ORTOCRESOL, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO A 96°; - FRASCO COM 10 ML.	
5	120 FR	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (99 A 100,5%); - FRASCO COM 10 GR	
6	180 VD	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: -PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO EM VIDRO ESCURO COM TAMPA ACRÍLICA DE ROSCA E LACRE. - VIDRO COM 20 ML; - REGISTRO NO MS.	
7	190 KIT	PASTA PARA CONTENÇÃO DE ALVEOLITE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:	



Secretaria Municipal de Saúde



				- COMPOSTA DE PRÓPOLIS A 10%, IODOFÓRMIO A 5%, CERA DE ABELHA E ESPESSANTE. - FRASCO COM 10 GR. REGISTRO NA ANVISA
		8	200 TB	PASTA PROFILÁTICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - COMPOSIÇÃO: CARBONATO DE CÁLCIO, PEDRA POMES, GLICERINA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, FLAVORIZANTE, EDULCORANTE, CORANTE ALIMENTÍCIO, ESPESSANTE, CONSERVANTE E ÁGUA PURIFICADA. - CONTEÚDO: BISNAGA PLÁSTICA COM 90GR.
		9	140 FR	PEDRA POMES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - ULTRA-FINA; PARA USO DIRETO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS; - EMBALAGEM PADRÃO COM 100 G.
		10	100 VD	TRICRESOL FORMALINA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PARA USO COMO CURATIVO DE DEMORA NA CÂMARA PULPAR DE DENTES PERMANENTES COM NECROSE PULPAR E PREPARO QUÍMICOMECAÂNICO INCOMPLETO DO CANAL; - VIDRO ESCURO DE 10 ML COM TAMPA ACRÍLICA DE ROSCA E LACRE
		11	100 UM	VASELINA SÓLIDA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - POTE COM 90 GRAMAS; GRAU FARMACÊUTICO OU USP; - QUE POSSA SER UTILIZADO NA CAVIDADE BUCAL; - REGISTRO NA ANVISA.
		12	140 VD	VERNIZ COM FLÚOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - COMPOSIÇÃO: FLUORETO DE SÓDIO 5,00G% E EXCIPIENTES: COLOFÔNIA, ETILCELULOSE, BÁLSAMO DE TOLÚ, CERA DE ABELHA, TOLUENOSULFONAMIDA, VANILINA, SACARINA, ÁLCOOL ABSOLUTO. SOLVENTE ÁLCOOL ETÍLICO. - APRESENTAÇÃO: ESTOJO CONTENDO 1 FRASCO DE VIDRO CONTENDO 10 ML DE VERNIZ, 1 FRASCO DE PLÁSTICO CONTENDO 10 ML DE SOLVENTE
DO PRAZO:		2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, oriunda deste Pregão Eletrônico, será de 01 (um) ano , contados da data da última assinatura eletrônica das partes, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante anuência do FORNECEDOR REGISTRADO, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.		



Secretaria Municipal de Saúde



DO VALOR:

4.1 – O preço registrado na presente Ata soma o **valor total de R\$ 21.094,80** (vinte e um mil e noventa e quatro reais e oitenta centavos), sendo os valores registrados os que seguem:

Fornecedor: A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ/MF: 50.591.089/0001-86 Endereço: Av. Jose de Palma Renno, nº 623, sala 05 Bairro: Renno Park CEP: 86.430-000 Município: Santo Antônio da Platina Estado: Paraná Contato eletrônico: a2xr.comercial@gmail.com Representante Legal: Francisco Iglesias de Souza Fernandes Carteira de Identidade: 13. [REDACTED] SP-PR CPF/MF: [REDACTED] Residência ou domicílio: Santo Antônio da Platina- PR				
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100 CX	BICARBONATO PÓ PARA PROFILAXIA. MARCA: MAQUIRA	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
9	140 FR	PEDRA POMES. MARCA: AF DO BRASIL	R\$ 3,50	R\$ 490,00
VALOR TOTAL			R\$ 4.190,00	

Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ/MF: 25.341.162/0001-14 Endereço: Rua Doutor Lisímaco Ferreira da Costa, nº 225, Sala 02 Bairro: Recreio CEP: 86.025-090 Município: Londrina Estado: Paraná Contato eletrônico: megadental@licitacoes.londrina.br/licitacao@licitacoes.londrina.br Representante Legal: Caroline de Fatima Theresa Ladeira Carteira de Identidade: 7. [REDACTED] SP/PR CPF/MF: [REDACTED] Residência ou domicílio: Londrina- PR				
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	180 VD	EUGENOL MARCA: SS WHITE RMS: 80149719055	R\$ 9,37	R\$ 1.686,60
3	400 ROL	FIO DENTAL ROLO C/ 100 METROS MARCA: ALGDENTAL	R\$ 1,32	R\$ 528,00
8	200 TB	PASTA PROFILÁTIC MARCA: IODONTOSUL MODELO: PAST PRÓ RMS: 80442020050	R\$ 4,38	R\$ 876,00



Secretaria Municipal de Saúde



11	100 UM	VASELINA SÓLIDA MARCA: LYSANDA MODELO: VASELYS RMS: 10052220046	R\$ 8,64	R\$ 864,00
12	140 VD		R\$ 15,98	R\$ 2.237,20
VALOR TOTAL			R\$ 6.191,80	
Fornecedor: DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF: 31.401.798/0001-07 Endereço: Rua Ere, nº 34, andar 2 Bairro: Prado CEP: 30.411-052 Município: Belo Horizonte Estado: Minas Gerais Contato eletrônico: licita@dentalbhbrasil.com.br Representante Legal: Shirlei Valeria Rodrigues Assis Carteira de Identidade: MG-8. ██████████ D/MG CPF/MF: ██████████ Residência ou domicílio: Belo Horizonte- MG				
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	100 FR	FORMOCRESOL MARCA: MAQUIRA FABRICANTE: MAQUIRA RMS: 80322400017	R\$ 11,08	R\$ 1.108,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.108,00	

Fornecedor: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF: 18.519.219/0001-67 Endereço: Rodovia MG-179, s/n, KM 99 Bairro: Afonsos CEP: 37.552-700 Município: Pouso Alegre Estado: Minas Gerais Contato eletrônico: editais@pousofarma.com.br / comercial@pousofarma.com.br Representante Legal: Leonardo Eric Rodrigues Carteira de Identidade: MG 11 [REDACTED] SP/MG CPF/MF: 055.288.756- 09 Residência ou domicílio: Pouso Alegre- MG				
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	120 FR	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA. FABRICANTE: BIODINAMICA	R\$ 4,50	R\$ 540,00
VALOR TOTAL			R\$ 540,00	



Secretaria Municipal de Saúde



Fornecedor: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF: 29.084.363/0001-34 Endereço: Av. Paulino Pucci, nº 511, sala 02 Bairro: Jardim Francano CEP: 14.405-018 Município: Franca Estado: São Paulo Contato eletrônico: conceitofranca@gmail.com Representante Legal: Priscila Bermudes Peixoto Sampaio Carteira de Identidade: 42[REDACTED] SP/SP CPF/MF: 4[REDACTED] Residência ou domicílio: Franca- SP				
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	180 VD	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO MARCA: BIODINAMICA FABRICANTE: BIODINAMICA	R\$ 8,51	R\$ 1.531,80
7	190 KIT	PASTA PARA CONTENÇÃO DE ALVEOLITE MARCA: BIODINAMICA FABRICANTE: BIODINAMICA	R\$ 34,28	R\$ 6.513,20
10	100 VD	TRICRESOL FORMALINA MARCA: BIODINAMICA FABRICANTE: BIODINAMICA	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
VALOR TOTAL			R\$ 9.065,00	

DOS RECURSOS FINANCEIROS:	8.1 – As despesas, decorrentes da execução desta Ata, correrão à conta das dotações orçamentárias, ou suas correspondentes ao exercício: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE [SMS] • 1510.10.301.0101.2032.33903010.1.600.687 (At. Básica) (PT 3992 / 2017) Conta Corrente: 116.118-0 - FMS/MS/MANUTENÇÃO CUSTEIO Agência: 0015-9 Banco do Brasil S.A. • 1510.10.302.0101.2048.33903010.2.621.761 (At. Especializada) (RES 8435 / 2022) • Conta Corrente: 421-9 - PMU/SES/CEO • Agência: 0160-0 Caixa Econômica Federal 8.1.1 - Natureza do Recurso: Vinculado.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:	12.1 - Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 57/2025, seus anexos e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar, no processo mencionado.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:	FISCAL: Sheila Mansur Guimarães Contarín Matrícula nº: 19.435 GESTORA: Márcia Helena Destro Nomeline Matrícula nº: 58.371-5



Secretaria Municipal de Saúde



PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO nº 57/2025
OBSERVAÇÃO:	A DATA DESSA PUBLICAÇÃO RETROAGE A DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 57/2025.

Uberaba/MG, 07 de outubro de 2025.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL N.º 9.452/97.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 16 de 01 de janeiro de 2025, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes do **Ministério da Saúde**, sendo:

Banco Brasil, Agência 015-9, Conta Bancária: 116.118-0

Data Crédito	Período / Parcela	Descrição	Valor Creditado
01/09/2025	08 de 12/2025	Repasse MS- Incentivo para ações das DST/AIDS e Hepatites Virais	R\$34.373,86 (Trinta e quatro mil trezentos setenta e três reais e oitenta e seis centavos)
01/09/2025	08 de 12/2025	Repasse MS - Incentivo para ações Tuberculose	R\$12.409,51 (Dize mil quatrocentos e nove mil e cinquenta um centavo)
26/09/2025	Parcela única	Repasse MS - Implementação de Políticas Rede Alyne - Portaria 7628/2025	R\$8.782,00 (Oito mil, setecentos oitenta e dois reais)
26/09/2025	Parcela única	Repasse MS - Implementação de Políticas Rede Alyne - Portaria 7321/2025	R\$11.692,35 (Onze mil, seiscentos noventa e dois reais e trinta e cinco centavos)
26/09/2025	Parcela única	Repasse MS - Implementação de Políticas Rede Alyne - Portaria 7648/2025	R\$180.000,00 (Cento oitenta mil reais)
24/09/2025	09 de 12/2025	Repasse MS- MS Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde	R\$ 73.550,00 (Setenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais)
01/10/2025	Parcela Única	Repasse MS - Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNaN - Portaria 5836 de 05/12/2024	R\$46.180,20 (Quarenta e seis mil, cento e oitenta reais e vinte centavos)
01/10/2025	Comp. Julho/2025	Repasse MS - Diagnóstico/Tratamento em Oncologia - FAEC	R\$36.572,55 (Trinta seis mil, quinhentos setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
01/10/2025	Comp. Julho/2025	Repasse MS - Transplantes de Órgãos, tecidos e Células - FAEC	R\$111.177,55 (Cento onze mil, cento setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
01/10/2025	Comp. agosto/2025	Repasse MS - Nefrologia - FAEC	R\$619.120,02 (Seiscentos e dezenove mil, cento vinte reais e dois centavos)
01/10/2025	Comp. Julho/2025	Repasse MS - Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade - FAEC	R\$5.117,64 (Cinco mil, cento e dezessete reais e sessenta e quatro centavos)
01/10/2025	Comp. Julho/2025	Repasse MS - Diagnóstico de Trombofilia em Gestante - FAEC	R\$75,00 (Setenta e cinco reais)

Banco Brasil, Agência 015-9, Conta Bancária: 120.389-4

Data Crédito	Período / Parcela	Descrição	Valor Creditado
02/10/2025	9ª Parcela de 12/2025	Repasse MS - Complemento Piso da Enfermagem - Portaria 8214	R\$ 1.018.259,99 (Um milhão dezoito mil, duzentos cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 16 de 01 de janeiro de 2025, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes do **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, sendo:

Banco Brasil, Agência 015-9, Conta Bancária: 154-043-2

Data Crédito	Período / Parcela	Descrição	Valor Creditado
19/09/2025	1ª Parcela de 2025	Repasse SES - Fortalecimento da Rede de Doenças Raras - Resolução 10325/2025	R\$ 331.840,00 (Trezentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais)

Banco Brasil, Agência 015-9, Conta Bancária:116.172-5

Data Crédito	Período / Parcela	Descrição	Valor Creditado
19/09/2025	8ª Parcela de 2025	Repasse SES - Despesas Relativas ao Samu Municipal no Âmbito da Rede de U.E. Resolução 9996/2025	R\$ 44.924,25 (Quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Banco Brasil, Agência 015-9, Conta Bancária: 111.405-0

Data Crédito	Período / Parcela	Descrição	Valor Creditado
19/09/2025	3ª Parcela de 2025	Repasse SES - Modulo Eletivas do Valora Minas - Resolução 9959/2025	R\$ 997.024,44 (Novecentos e noventa e sete mil, vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Banco Brasil, Agência 015-9, Conta Bancária: 116.198-9

Data Crédito	Período / Parcela	Descrição	Valor Creditado
19/09/2025	3º quadrimestre de 2025	Repasse SES - Despesas Relativas a Upa São Benedito - Resolução 9959/2025	R\$ 1.140.000,00 (Um milhão e cento e quarenta mil reais)
19/09/2025	3º quadrimestre de 2025	Repasse SES - Despesas Relativas a Upa Mirante - Resolução 9959/2025	R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais)

Banco Brasil, Agência 015-9, Conta Bancária: 121.281-8

Data Crédito	Período / Parcela	Descrição	Valor Creditado
22/09/2025	1ª parcela de 2025	Repasse SES - Projeto Miguilim - Resolução 9995/2025	R\$ 63.909,37 (Sessenta e três mil, novecentos e nove reais e trinta e sete centavos)

Banco Brasil, Agência 015-9, Conta Bancária: 154.043-2

Data Crédito	Período / Parcela	Descrição	Valor Creditado
18/09/2025	1ª parcela de 2025	Repasse SES - Fortalecimento Doenças Raras - Resolução 10325/2025	R\$ 331.840,00 (Trezentos trinta um mil, oitocentos e quarenta reais)

Banco Brasil, Agência 015-9, Conta Bancária: 120.418-1

Data Crédito	Período / Parcela	Descrição	Valor Creditado
26/09/2025	3º Quadrimestre de 2025	Repasse SES - Valor em Saúde - Recomposição Valora - beneficiário Hospital Dr. Hélio Angotti Resolução 10404/2025	R\$ 22.787,58 (Vinte dois mil. Setecentos oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)
26/09/2025	3º Quadrimestre de 2025	Repasse SES - Valor em Saúde - Valora - beneficiário Hospital Dr. Hélio Angotti Resolução 10401/2025	R\$284.852,59 (Duzentos oitenta e quatro mil, oitocentos cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)
26/09/2025	3º Quadrimestre de 2025	Repasse SES - Valor em Saúde - Recomposição Valora - beneficiário Hospital Mário Palmério Resolução 10401/2025	R\$2.065.498,28 (Dois milhões, sessenta e cinco mil, quatrocentos noventa oito reais e vinte oito centavos)
26/09/2025	3º Quadrimestre de 2025	Repasse SES - Valor em Saúde - Recomposição Valora - beneficiário Hospital Regional José Alencar - Regional - Resolução 10401/2025	R\$2.109.071,82 (Dois milhões, cento e nove mil, setenta um reais e oitenta e dois centavos)
26/09/2025	3º Quadrimestre de 2025	Repasse SES - Valor em Saúde - Recomposição Valora - beneficiário Universidade Federal Triângulo Mineiro - UFTM - Resolução 10401/2025	R\$6.162.681,83 (Seis milhões, cento sessenta e dois mil, seiscentos oitenta um reais e oitenta e três centavos)

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária - Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS
DIRETORIA CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 092/2025

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS FACE À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS(AS) VISITADORES(AS) PARA O PRIMEIRA INFÂNCIA NO
SUAS / CRIANÇA FELIZ, NA MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIO

Taciana de Castro Balduino, Secretária de Administração e Ernani Neri dos Santos Junior, Secretário de Desenvolvimento Social, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados, nos termos e condições do Edital nº 076/2025, publicado no Jornal Porta Voz nº 2753, de 20 de agosto de 2025, a divulgação da análise dos recursos interpostos face à **PUBLICAÇÃO DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado para seleção de **ESTAGIÁRIOS(AS) VISITADORES(AS) PARA O PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS / CRIANÇA FELIZ, NA MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIO**, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

ÁREA DE FORMAÇÃO - PEDAGOGIA

VANESSA CLAUDIA DE LIMA. ID 4217. **RECURSO INDEFERIDO**. A candidata encontra-se indeferida de acordo com o item 2.4 - II. – não realizar o envio da documentação exigida para habilitação no Processo Seletivo, conforme quadro III. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº 076/2025 publicado no Jornal Porta Voz nº 2753, de 20 de agosto de 2025.

ÁREA DE FORMAÇÃO - PSICOLOGIA

NÃO HOUVE RECURSOS

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 08 de outubro de 2025

ELISA GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeita Municipal

ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Social

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS
DIRETORIA CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 093/2025

DIVULGAÇÃO DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIÁRIOS (AS) VISITADORES (AS) PARA O PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS / CRIANÇA FELIZ, NA MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Uberaba em observância a Lei nº 11.788/2008 e a Lei Municipal nº 10.724/2009, faz saber aos interessados nos termos e condições do Edital nº 076/2025, publicado no Jornal Porta Voz nº 2753 de 20 de agosto de 2025, a divulgação **do local, data e horário** para a realização da Etapa de Entrevista do Processo Seletivo Simplificado de **ESTÁGIÁRIOS (AS) VISITADORES (AS) PARA O PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS / CRIANÇA FELIZ, NA MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIO**, a saber:

LOCAL
Local: CRIANÇA FELIZ – CRAS – Vila Paulista Endereço: Rua Rodolfo Machado Borges, 299 – São Benedito – Uberaba-MG Telefone: 3316-7115

Os candidatos habilitados deverão comparecer ao local da Entrevista com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos à hora estabelecida, munidos de documento de identificação com foto.

ÁREA DE FORMAÇÃO - PEDAGOGIA			
CANDIDATOS HABILITADOS		ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS	
Nome do Candidato	Nº de Inscrição	Data	Horário
Adriana Florencio Padua	4197	27/10/2025	07:00
Aldenira Gonçalves Placido Dos Santos	4283	27/10/2025	07:00
Aline Karita Gomes Bertoldo	4170	27/10/2025	07:00
Ana Luísa Bueno Silva	4155	27/10/2025	08:00
Ana Priscila Modesto Simões Miguel	4001	27/10/2025	08:00
Andreia Alves Da Silva	4105	27/10/2025	08:00
Andreia Oliveira Da Silva	4049	27/10/2025	09:00
Andressa De Oliveira Nascimento	4005	27/10/2025	09:00
Andreza Gonçalves De Castro Silva	4268	27/10/2025	09:00
Anne Luize Graciano Alexandre	4140	27/10/2025	10:00
Ariane Lara Gomes Bertoldo	4167	27/10/2025	10:00
Ayumi Aramaki	4000	27/10/2025	10:00
Bárbara Beatriz Felix Campos	4102	27/10/2025	13:30
Bruna Luzia Tinoco Oliveira	4246	27/10/2025	13:30
Bruna Maria Matos Mesquita	4164	27/10/2025	13:30
Bruna Pereira Da Costa Roberto	4183	27/10/2025	13:30
Carolina Silva Ferreira	4066	27/10/2025	14:30
Caroline De Oliveira Firmino Da Costa	4055	27/10/2025	14:30
Caroline Ferreira Dos Santos	4248	27/10/2025	14:30
Christiane De Castro Borges	4027	27/10/2025	14:30
Cintia Da Silva Azevedo	4029	27/10/2025	15:30
Débora Fonseca Barbosa	4182	27/10/2025	15:30
Deborah Cristina Amancio Cunha Furtado	4233	27/10/2025	15:30
Deluma Rodrigues	3963	27/10/2025	15:30
Edycarla Dos Santos	4082	27/10/2025	16:30

Elaine Maria Veludo	3928	27/10/2025	16:30
Eliana Oliveira Rocha	4040	27/10/2025	16:30
Esdra Karine Soares Martins	4111	28/10/2025	07:00
Evaneide Alves Brito	4112	28/10/2025	07:00
Fabiana Carmen Mota Faquim	4026	28/10/2025	07:00
Fernanda Aparecida Moizes	4265	28/10/2025	08:00
Flavia Aparecida Marinho	4237	28/10/2025	08:00
Flavia Da Silva Aquino	4114	28/10/2025	08:00
Gabriela Ferrari Fernandes	4007	28/10/2025	09:00
Gracieli Diniz Do Amaral	4259	28/10/2025	09:00
Irany Dos Santos Lima	4092	28/10/2025	09:00
Isadora Aidar Almeida	4062	28/10/2025	10:00
Isadora Rangel Silva	3930	28/10/2025	10:00
Izabela Victoria da Silva dos Santos	4087	28/10/2025	10:00
Jessica Lopes Borges	4267	28/10/2025	13:30
Juliana Beatriz Santos De Paula	4076	28/10/2025	13:30
Karolayne Ketlin Gomes Firmino	3977	28/10/2025	13:30
Karolayne Cristine De Moraes Carneiro	4194	28/10/2025	13:30
Karolayny Ferreira Everton	4098	28/10/2025	14:30
Keila Aparecida Da Silva	4165	28/10/2025	14:30
Keldrey Rocha Barreto	4067	28/10/2025	14:30
Késia Christee Venceslense Rodrigues	4052	28/10/2025	14:30
Larissa Miranda Silva	4014	28/10/2025	15:30
Leticia Regina Vieira	4042	28/10/2025	15:30
Luana Francisco De Oliveira Silva	4123	28/10/2025	15:30
Maria Aparecida Miranda Storine	4215	28/10/2025	15:30
Maria Clara Dos Santos Rosa	4280	28/10/2025	16:30
Maria Eduarda Martins Ferreira	4078	28/10/2025	16:30
Maria Eduarda Resende	4061	28/10/2025	16:30
Maria Lucilene Madalena	4069	29/10/2025	07:00
Mariana Cristina Da Silva	4006	29/10/2025	07:00
Mariana Moraes Januario	4100	29/10/2025	07:00
Maria Valdeane Silva Sousa	4083	29/10/2025	08:00
Michelle Luiza Silva	4099	29/10/2025	08:00
Miriane De Oliveira	4075	29/10/2025	08:00
Nagete Silva Nascimento	4050	29/10/2025	09:00
Nicole Vieira dos Reis	4053	29/10/2025	09:00
Nivia Batista Clementino De Moraes	4189	29/10/2025	09:00
Patricia Mariette Cruvinel Machado	4095	29/10/2025	10:00
Rejane Dourado Pequeno	4188	29/10/2025	10:00
Renata Cristina Silva	4126	29/10/2025	10:00
Renata Lemes De Sousa	4063	29/10/2025	13:30
Rosicleide Luisa Da Silva	4081	29/10/2025	13:30
Rosilene Soares	4205	29/10/2025	13:30
Simone Maria Dos Santos Miranda	4157	29/10/2025	13:30
Suelen Cristina Da Silva Almeida	4130	29/10/2025	14:30
Victoria Alves Freitas Botelho	4201	29/10/2025	14:30

Vitoria Cristine Cordeiro De Melo	4169	29/10/2025	14:30
Vitória Fernanda Fidelis Gomes	4240	29/10/2025	14:30
Yasmine De Paula Fukuoka	4011	29/10/2025	15:30
Yndiara Aparecida Da Silva Fidelis	4012	29/10/2025	15:30
Zilda Aparecida Dos Santos	4125	29/10/2025	15:30
ÁREA DE FORMAÇÃO – PSICOLOGIA			
CANDIDATOS HABILITADOS		ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS	
Nome do Candidato	Nº de Inscrição	Data	Horário
Alana Cintra Borges Marques	4071	30/10/2025	07:00
Alice De Almeida Consolim	4270	30/10/2025	07:00
Amanda Lourenço De Oliveira	4024	30/10/2025	07:00
Ana Clara Bolgenhagen Da Cruz	4222	30/10/2025	08:00
Ana Clara Lima Neves	3995	30/10/2025	08:00
Clara Gabriely Barcellos Silva	4166	30/10/2025	08:00
Diana Maria De Queiroz Silva	4171	30/10/2025	09:00
Eduarda Cosme Dos Santos	3989	30/10/2025	09:00
Eduardo Henrique Rodovalho Almeida	4060	30/10/2025	09:00
Eliene Souza Silva	4251	30/10/2025	10:00
Elis Regina Marcelino	4045	30/10/2025	10:00
Emilly Ketely	3970	30/10/2025	10:00
Felipe Borges Vieira	4080	30/10/2025	13:30
Gabriela Gonçalves Da Silva	3974	30/10/2025	13:30
Gabriel Ramos Lopes	4236	30/10/2025	13:30
Geandro Jacinto Ferreira Soares	3987	30/10/2025	13:30
Giovanna Esmeralda Da Silva Cruz	4213	30/10/2025	14:30
Giovanna Rodrigues Santos Silva	4273	30/10/2025	14:30
Giovanna Santos Vaz	4119	30/10/2025	14:30
Giulia Godines Silva	4221	30/10/2025	14:30
Giulia Lucas Costa	4277	30/10/2025	15:30
Isabela De Freitas Melo	4220	30/10/2025	15:30
Jennifer Ferreira De Andrade	4085	30/10/2025	15:30
Jessica Cesar Ferreira	3981	30/10/2025	15:30
Jonatã Erivelton De Oliveira	3960	30/10/2025	16:30
Junia Maria Santos Silva	4044	30/10/2025	16:30
Keiti Ane Florindo Gonçalves Fernandes	4176	30/10/2025	16:30
Kelle Patricia De Medeiros	4238	31/10/2025	07:00
Lara Andrade Santos Lamoglia	4225	31/10/2025	07:00
Laura Camille Souza Felix De Oliveira	4043	31/10/2025	07:00
Leticia Zanquetta Modolo	4262	31/10/2025	08:00
Lilliam Andressa De Sousa Santos	4047	31/10/2025	08:00
Lorraine Gonçalves Beneton	4151	31/10/2025	08:00
Marcela Dodô De Almeida	4153	31/10/2025	09:00
Maria Braga Da Costa Risso	4214	31/10/2025	09:00
Maria Clara Nardi Gomes Santos	4219	31/10/2025	09:00
Maria Eduarda Chinaider Xavier	3993	31/10/2025	10:00
Maria Eduarda De Castro Seabra	3975	31/10/2025	10:00
Maria Eduarda Vieira Porcinio Prata	3964	31/10/2025	10:00

Maria Elis Mattos Ramos	4054	31/10/2025	13:30
Marina Cunha Celestino	4212	31/10/2025	13:30
Marlon Benedito Alves Pimenta	3939	31/10/2025	13:30
Nátaly Michelle Silva Souza	3994	31/10/2025	13:30
Nayumi Candido Tsutsui	4134	31/10/2025	14:30
Paula Cristina Vaz Da Silva	3983	31/10/2025	14:30
Pedro Henrique Silva Jacomini	4232	31/10/2025	14:30
Rachel Caetano Bastos C Bastos	4252	31/10/2025	14:30
Rafaella Madruga Aguiar	4088	31/10/2025	15:30
Sophia Rodrigues De Freitas	3971	31/10/2025	15:30
Suellen Nunes De Almeida	4203	31/10/2025	15:30
Thais Sales Silva	4107	31/10/2025	15:30
Uriel Augusto Dias De Souza	4269	31/10/2025	16:30
Yasmim Fidalgo Borges	4084	31/10/2025	16:30

O critério de seleção da **ETAPA ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS**, nos termos dos itens 6 do Edital nº 076/2025 são critérios e condições para da Entrevista:

I – Realização da inscrição on-line e deferimento da inscrição;

II – O Candidato deverá comparecer ao local da Entrevista com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos à hora estabelecida, munidos de documento de identificação com foto;

III – A fase de Entrevista será realizada pelos profissionais indicados pela Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS) sob a coordenação da Diretoria Central de Desenvolvimento de Pessoas, órgão vinculado à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Uberaba, seguindo como critérios de avaliação as especificações elencadas no **Quadro IV e Quadro V** do Edital de Abertura nº 076/2025;

IV - É obrigação do candidato: I – ter conhecimento deste Edital na íntegra, certificando-se que preenche todos os requisitos exigidos, tomando as devidas providências para as comprovações; II – conferir as informações contidas no cadastro eletrônico, ficando sob sua inteira responsabilidade as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento; III - tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada fase do Processo Seletivo Simplificado através das publicações dos Editais divulgados no Órgão Oficial do Município "www.portavozuberaba.com.br";

V – Será impedido de realizar/participar da Entrevista Técnica e será considerado desistente o candidato que:

- apresentar-se após a data e o horário estabelecido no Edital de Convocação;
- apresentar-se em local distinto do estabelecido no Edital de Convocação;
- não apresentar no ato da Entrevista o **documento oficial de identidade com foto**.
- chegar ao local estabelecido após o início da Entrevista

VI - Será considerado desclassificado o candidato que não comparecer na realização da Entrevista por Competências,

VII - Não serão admitidas solicitações para a realização da Entrevista, em local, dia e horário distintos dos estabelecidos do Edital de Convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, mesmo que a solicitação seja feita em data anterior à da realização da avaliação.

VIII – Não serão considerados os resultados de avaliações realizadas em concursos ou seleções anteriores junto à Prefeitura de Uberaba ou qualquer ente público ou privado.

Uberaba, 08 de outubro de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Social

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO
Secretária de Administração

Secretaria de
Administração



UBERABA
P R E F E I T U R A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS
DIRETORIA CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

EDITAL Nº 094/2025

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MÉDICO(A) ESPECIALISTA

Taciana de Castro Balduino, Secretária de Administração e Valdilene Rocha Costa Alves, Secretária de Saúde, ambas do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados que nos termos e condições deste Edital, será **PRORROGADO** o Processo Seletivo Simplificado para a função pública temporária de **MÉDICO(A) ESPECIALISTA**, autorizado pelo edital nº234/2023, Publicado no Jornal Porta Voz nº 2278 de 04 de setembro de 2023, cujo resultado final foi homologado pelo Edital 251/2023, publicado no Jornal Porta Voz Nº2300 de 06 de outubro de 2023, por igual período de 24 (vinte quatro) meses, em caráter temporário, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 347/2005 e posteriores alterações, para atender às necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**.

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital retroagem a data de 06 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de outubro de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeita Municipal

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO
Secretária de Administração

Outros Atos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COMASS

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2025, reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, os membros da Comissão Multidisciplinar do Programa de Atenção à Saúde do Servidor designados pela Portaria nº002, de 15 de janeiro de 2025, na forma do inciso II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 850, de 23 de julho de 2021, que regulamenta a Lei nº. 11220/11 (Institui o Programa de Atenção à Saúde do Servidor e dá outras providências). A reunião teve horário inicial às 13 (treze) horas e 06 (seis) minutos, com os seguintes membros presentes: Cesar Augusto Gaspar, Claudia Cristina R. de Moraes, Cristiane Neiva Martins, Daniela Aparecida Carneiro, Elaine Cristina da Silva Barbosa, Pedro Henrique Lucas Costa, Thaissa Tanaka de Oliveira. Aberta a reunião iniciamos as seguintes análises: 01/1378/2024 – após análise procedemos com certidão ratificando os atos, processo ficará com a comissão até o período correto para realização de avaliação medica; 01/19508/2022 – encaminhado para Semetra para inspeção medica ; 01/10653/2023 , 01/4492/2025 , 01/4493/2025 , 01/12183/2023 , 01/15432/2024 , 01/4097/2025 , 01/3508/2025 , 01/4211/2025 , 01/16858/2024 , 01/16986/2024 , 01/4382/2025 – procedemos com certidão de ratificação do andamento dos processos, em ato continuo eles serão direcionados para Claudia, Tecnica de Segurança do Trabalho integrante da comissão, para análise das atividades realizadas no ambiente da trabalho ; 01/17706/2021 –processo indeferido com restrição, constam as devidas ciências, direcionado para arquivamento ; 01/21875/2023 , 01/1604/2024 , 01/443/2025 – arquivamento dos autos , processos indeferidos com sugestão de aposentadoria e com as devidas ciências; 01/17360/2023 – processo indeferido, de acordo com Aso servidor(a) está apto(a) para exercer atividades do cargo, segue para arquivamento ; 01/15428/2022 , 01/2540/2022 – após publicação do deferimento da readaptação, processos seguem para atualização da situação funcional no sistema de RH ; 01/3509/2025 , 01/3512/2025 , 01/4826/2025 – Laudos conclusivos de indeferimento com sugestão de aposentadoria por incapacidade permanente, daremos continuidade com a ciência do(a) servidor(a) requerente, e envio a Semetra para posterior comunicação ao Ipserv. A reunião finalizou as 14 (quatorze) horas e 13(treze) minutos. Foi realizada leitura da ata para os integrantes e posterior assinatura.

Cesar Augusto Gaspar

Claudia Cristina R. de Moraes

Cristiane Neiva Martins

Daniela Aparecida Carneiro

Elaine Cristina da Silva Barbosa

Pedro Henrique Lucas Costa

Thaissa Tanaka de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COMASS

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2025, reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, os membros da Comissão Multidisciplinar do Programa de Atenção à Saúde do Servidor designados pela Portaria nº002, de 15 de janeiro de 2025, na forma do inciso II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 850, de 23 de julho de 2021, que regulamenta a Lei nº. 11220/11 (Institui o Programa de Atenção à Saúde do Servidor e dá outras providências). A reunião teve horário inicial às 13 (treze) horas e 02 (dois) minutos, com os seguintes membros presentes: Cesar Augusto Gaspar, Claudia Cristina R. de Moraes, Cristiane Neiva Martins, Daniela Aparecida Carneiro, Elaine Cristina da Silva Barbosa, Pedro Henrique Lucas Costa, Thaissa Tanaka de Oliveira. Aberta a reunião iniciamos as seguintes análises: 01/15954/2023 , 01/20153/2023 , 01/21516/2023 , 01/22818/2023 , 01/23334/2023 , 01/4774/2024 - encaminhados para Semetra para providencias quanto a realização de inspeção medica oficial do Trabalho ; 01/13184/2024 , 01/516/2024 , 01/16858/2024 – foram realizadas as análises das atividades executadas no ambiente de trabalho, procedemos com as certidões ratificando os atos, processos ficarão com a comissão até o período correto para inspeção medica ; 01/7803/2023 e 01/6483/2023 – Laudos conclusivos de deferimento para o pedido de readaptação, encaminhamos para Superintendência de Gestão de Pessoas para providências quanto a publicação dos atos no Porta Voz ; 01/3183/2024 , 01/4988/2024 , 01/442/2025 – após análise elaboramos certidão de ratificação dos atos, direcionamos para Claudia para análise das atividades executadas. A reunião finalizou as 14 (quatorze) horas e 15(quinze) minutos. Foi realizada leitura da ata para os integrantes e posterior assinatura.

Cesar Augusto Gaspar

Claudia Cristina R. de Moraes

Cristiane Neiva Martins

Daniela Aparecida Carneiro

Elaine Cristina da Silva Barbosa

Pedro Henrique Lucas Costa

Thaissa Tanaka de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COMASS

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2025, reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba os membros da Comissão Multidisciplinar do Programa de Atenção à Saúde do Servidor designados pela Portaria nº002, de 15 de janeiro de 2025, na forma do inciso II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 850, de 23 de julho de 2021, que regulamenta a Lei nº. 11220/11 (Institui o Programa de Atenção à Saúde do Servidor e dá outras providências). A reunião teve horário inicial às 13 (treze) horas, com os seguintes membros presentes: Cesar Augusto Gaspar, Claudia Cristina R. de Moraes, Cristiane Neiva Martins, Daniela Aparecida Carneiro, Elaine Cristina da Silva Barbosa, Pedro Henrique Lucas Costa, Thaissa Tanaka de Oliveira. Aberta a reunião iniciamos as seguintes análises dos seguintes processos: 01/6276/2024 , 01/8725/2024 , 01/9906/2024 , 01/21690/2024 , 01/22217/2024 - processos direcionados à Semetra para inspeção medica Oficial do Trabalho ; 01/12307/2023 , 01/17427/2024 , 01/10779/2024 , 01/2859/2024 , 01/2741/2024 - Certidão de ratificando o andamento do processo, direcionamos para Claudia com a finalidade de realizar a análise das atividades executadas atualmente ; 01/2332/2022 - foi realizada visita ao local de trabalho, servidor(a) não se adaptou as atividades para as quais foi encaminhada, foi sugerido o pedido de remoção, após o início das novas atividades será realizada nova visita para inspeção no ambiente de trabalho ; 01/23757/2023 e 01/21874/2023 - Laudos conclusivos de indeferimento com sugestão de aposentadoria por incapacidade permanente, daremos ciência aos requerentes com posterior envio a Semetra ; após as tratativas referentes aos processos mencionados a comissão recebeu na reunião dois servidores da Secretaria de Saúde : Alisson, representante do RH da Secretaria de Saúde, e Tacimara representante do Complexo Regulador Municipal, foram abordados assuntos relacionados ao caso de servidor(a) que possui restrições medicas, porem a Secretaria está com dificuldades em atender as referidas restrições por conta das necessidades do cargo e da condução das atividades da equipe. Thaissa, integrante da comissão, abordou todas as questões relacionadas a legislação, atribuições do cargo e mesmo assim a responsável pelo Complexo Regulador não consegue atender as limitações sem abrir precedentes para outros problemas junto a equipe. Considerando a importância das restrições medicas e também os problemas apontados pela Secretaria deliberamos por consulta a Procuradoria Geral do Município. A reunião finalizou as 14 (quatorze) horas e 28(vinte e oito) minutos. Foi realizada leitura da ata para os integrantes e posterior assinatura.

Cesar Augusto Gaspar

Claudia Cristina R. de Moraes

Cristiane Neiva Martins

Daniela Aparecida Carneiro

Elaine Cristina da Silva Barbosa

Pedro Henrique Lucas Costa

Thaissa Tanaka de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COMASS

Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2025, reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, os membros da Comissão Multidisciplinar do Programa de Atenção à Saúde do Servidor designados pela Portaria nº002, de 15 de janeiro de 2025, na forma do inciso II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 850, de 23 de julho de 2021, que regulamenta a Lei nº. 11220/11 (Institui o Programa de Atenção à Saúde do Servidor e dá outras providências). A reunião teve horário inicial às 13 (treze) horas e 05(cinco) minutos, com os seguintes membros presentes: Cesar Augusto Gaspar, Claudia Cristina R. de Moraes, Cristiane Neiva Martins, Daniela Aparecida Carneiro, Elaine Cristina da Silva Barbosa, Pedro Henrique Lucas Costa, Thaissa Tanaka de Oliveira. Aberta a reunião iniciamos as seguintes análises dos seguintes processos: 01/16591/20225 , 01/18626/2022 e 01/19935/2022 - tratam - se de processos deferidos para os pedidos de readaptação, direcionamos para atualização da situação funcional no sistema de RH ; 01/9376/2022 , 01/5286/2023 , 01/14491/2022 , 01/15171/2022 , 01/1945/2023 - após análise dos processos, procedemos com as certidões de ratificação dos atos, daremos continuidade com a análise das atividades realizadas atualmente; 01/3551/2023 e 01/2519/2024 - elaboramos as certidões de análise, após discussão deliberamos por ratificar e ampliar as restrições medicas em relação as restrições já apresentadas pelo médico oficial do Trabalho, encaminharemos os autos ao RH das Secretarias de lotação para o devido atendimento dessas restrições. A reunião finalizou as 14 (quatorze) horas e 12 (doze) minutos. Foi realizada leitura da ata para os integrantes e posterior assinatura.

Cesar Augusto Gaspar

Claudia Cristina R. de Moraes
Cristiane Neiva Martins
Daniela Aparecida Carneiro
Elaine Cristina da Silva Barbosa
Pedro Henrique Lucas Costa
Thaissa Tanaka de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COMASS

Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2025, reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, os membros da Comissão Multidisciplinar do Programa de Atenção à Saúde do Servidor designados pela Portaria nº002, de 15 de janeiro de 2025, na forma do inciso II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 850, de 23 de julho de 2021, que regulamenta a Lei nº. 11220/11 (Institui o Programa de Atenção à Saúde do Servidor e dá outras providências). A reunião teve horário inicial às 13 (treze) horas e 04 (quatro) minutos, com os seguintes membros presentes: Cesar Augusto Gaspar, Claudia Cristina R. de Moraes, Cristiane Neiva Martins, Daniela Aparecida Carneiro, Elaine Cristina da Silva Barbosa, Pedro Henrique Lucas Costa, Thaissa Tanaka de Oliveira. Aberta a reunião iniciamos as análises dos seguintes processos: 01/29937/2015 - encaminhado à Semetra para realização de avaliação medica oficial do Trabalho ; 01/17546/2024 , 01/14391/2024 , 01/18517/2024 , 01/7083/2025 , 01/822/2024 , 01/18095/2024 , 01/4922/2024 , 01/7833/2024 - elaboramos certidão ratificando os atos do processo e direcionamos para Claudia com a finalidade de obter as informações referentes as atividades executadas atualmente no local de trabalho; 01/11033/ 2024 - após análise das informações constantes no Ato deliberamos por acrescentar algumas restrições que o caso requer; 01/20145/2022 - deliberamos pela conclusão do processo mantendo as restrições de algumas atividades que não acarretam problema na execução das atividades do cargo de origem ; 01/6955/2022 -Laudo conclusivo de indeferimento com atenção para as restrições , encaminhamos para Secretaria de lotação para as devidas ciências; 01/5879/2024 - servidor(a) requerente não compareceu após convocação realizada pela Semetra, Cristiane, assistente social integrante da comissão, entrou em contato com referido (a) servidor(a) onde foi apresentado laudo médico atual, encaminhamos para Semetra para avaliação do médico do Trabalho. A reunião finalizou as 14 (quatorze) horas e 12 (doze) minutos. Foi realizada leitura da ata para os integrantes e posterior assinatura.

Cesar Augusto Gaspar
Claudia Cristina R. de Moraes
Cristiane Neiva Martins
Daniela Aparecida Carneiro
Elaine Cristina da Silva Barbosa
Pedro Henrique Lucas Costa
Thaissa Tanaka de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COMASS

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2025, reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, os membros da Comissão Multidisciplinar do Programa de Atenção à Saúde do Servidor designados pela Portaria nº002, de 15 de janeiro de 2025, na forma do inciso II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 850, de 23 de julho de 2021, que regulamenta a Lei nº. 11220/11 (Institui o Programa de Atenção à Saúde do Servidor e dá outras providências). A reunião teve horário inicial às 13 (treze) horas e 08 (oito) minutos, com os seguintes membros presentes: Cesar Augusto Gaspar, Claudia Cristina R. de Moraes, Cristiane Neiva Martins, Daniela Aparecida Carneiro, Elaine Cristina da Silva Barbosa, Pedro Henrique Lucas Costa, Thaissa Tanaka de Oliveira. Aberta a reunião iniciamos as análises dos seguintes processos: 01/19888/2022 - processo indeferido com manutenção de restrições, constam as devidas ciências, direcionamos os autos para arquivamento ; 01/2881/2025 - encaminhamos à Semetra para realização de inspeção medica oficial do trabalho ; 01/2530/2025 , 01/20807/2023 , 01/10848/2024 , 01/8609/2024 , 01/1141/2024 , 01/15444/2023 - após analise procedemos com as certidões ratificando o andamento dos processos, eles ficarão com a comissão aguardando o período adequado para realização de nova avaliação ; 01/23098/2023 , 01/21788/2023 , 01/20058/2023 , 01/19229/2023 , 01/18613/2023, 01/18149/2023 , 01/9283/2025 - certidão de validação dos procedimentos constantes nos processos, direcionamos à Claudia para informações quanto as atividades executadas atualmente; 01/5569/2025 (processo de solicitações diversas) e 01/16883/2021 (processo de readaptação) - se tratam de processos de um(a) mesmo(a) servidor , encaminhamos para Proger com solicitação de parecer mediante questionamento da Secretaria de lotação em como atender as restrições medicas do (a) servidor (a), obedecendo as atribuições legais do cargo e

obedecendo portarias e decretos federais que tratam sobre o tema. A reunião finalizou as 14 (quatorze) horas e 16 (dezesseis) minutos. Foi realizada leitura da ata para os integrantes e posterior assinatura.

Cesar Augusto Gaspar
Claudia Cristina R. de Moraes
Cristiane Neiva Martins
Daniela Aparecida Carneiro
Elaine Cristina da Silva Barbosa
Pedro Henrique Lucas Costa
Thaissa Tanaka de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COMASS

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2025, reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, os membros da Comissão Multidisciplinar do Programa de Atenção à Saúde do Servidor designados pela Portaria nº002, de 15 de janeiro de 2025, na forma do inciso II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 850, de 23 de julho de 2021, que regulamenta a Lei nº. 11220/11 (Institui o Programa de Atenção à Saúde do Servidor e dá outras providências). A reunião teve horário inicial às 13 (treze) horas e 08 (oito) minutos, com os seguintes membros presentes: Claudia Cristina R. de Moraes, Cristiane Neiva Martins, Elaine Cristina da Silva Barbosa, Pedro Henrique Lucas Costa, Thaissa Tanaka de Oliveira. Aberta a reunião, iniciamos as seguintes análises: 01/21804/2023 , 01/4211/2025 , 01/822/2024, , 01/1877/2025 – processos com os devidos relatórios de atividades executadas atualmente, elaboramos a certidão de ratificação das informações dos Asos, os processos ficarão com a comissão aguardando a próxima realização de inspeção médica ; 01/12652/2024, 01/13559/2023, 01/2707/2024 – servidores requerentes não compareceram a convocação, Cristiane, assistente social da comissão realizou contato onde foram apresentados laudos dos médicos assistentes, encaminhamos para Semetra para inspeção médica oficial; 01/3505/2025 - Pedro, psicólogo da comissão realizou atendimento com servidor(a) requerente e baseado no relatório elaborado decidimos pela realização de nova avaliação medica; 01/19942/2024, 01/21385/2024 – após relatório da assistente social e ratificação das informações dos Asos e tendo em vista já se encontrarem no prazo de realizar nova avaliação , encaminhamos os processos para Semetra para inspeção médica oficial. A reunião finalizou as 14 (quatorze) horas e 12 (doze) minutos. Eu, Elaine Barbosa lavro a presente ata com leitura para os demais integrantes e posterior assinatura.

Claudia Cristina R. de Moraes
Cristiane Neiva Martins
Elaine Cristina da Silva Barbosa
Pedro Henrique Lucas Costa
Thaissa Tanaka de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COMASS

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2025, reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, os membros da Comissão Multidisciplinar do Programa de Atenção à Saúde do Servidor designados pela Portaria nº002, de 15 de janeiro de 2025, na forma do inciso II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 850, de 23 de julho de 2021, que regulamenta a Lei nº. 11220/11 (Institui o Programa de Atenção à Saúde do Servidor e dá outras providências). A reunião teve horário inicial às 13 (treze) horas e 12(doze) minutos, com os seguintes membros presentes: Cesar Augusto Gaspar, Claudia Cristina R. de Moraes, Cristiane Neiva Martins, Elaine Cristina da Silva Barbosa, Pedro Henrique Lucas Costa, Thaissa Tanaka de Oliveira. Também participaram da reunião os colaboradores da empresa Unimed: Christiane, Thales e Roseane. A reunião foi agendada por solicitação da COMASS, visando obter uma devolutiva acurada acerca dos dados coletados na pesquisa de estratificação em saúde realizada com os servidores da administração direta e discutir estratégias para utilização dos dados levantados de modo que as informações obtidas gerem políticas de saúde para o servidor. Além disso foi apresentado de modo pormenorizado o programa Promoprev. Aberta a reunião discorreremos sobre os referidos assuntos. Inicialmente o colaborador Thales apresentou o Promoprev que é voltado para a promoção e prevenção em saúde dos clientes da Unimed. Explicou que o referido programa é composto por seis subprogramas específicos, cada um voltado para um público-alvo e com ações direcionadas à promoção da saúde e prevenção de agravos. São eles: o programa Casal Gestante, que oferece acompanhamento integral durante o pré-natal e pós-parto, com ações como consultas de enfermagem, visitas domiciliares e encontros educativos para gestantes e seus parceiros; o programa Mais Vidas, voltado para beneficiários a partir de 60 anos, com foco na promoção da qualidade de vida e envelhecimento saudável, por meio de atendimentos com enfermagem, geriatra e equipe multiprofissional; o

programa Reeducação Alimentar, destinado a pessoas com obesidade, com ações de orientação nutricional individual e terapias em grupo para incentivo a hábitos alimentares saudáveis; o programa Seletividade, que atende crianças com dificuldades alimentares, oferecendo terapias com nutricionista para ampliar o repertório alimentar e reduzir a seletividade; o programa Empresas, que promove ações de saúde e bem-estar no ambiente corporativo, com palestras mensais e participação em eventos como a SIPAT; e, por fim, o Curso Cuidador, voltado à capacitação de pessoas para atuarem no cuidado de idosos e pessoas em situação de dependência, com aulas semanais teóricas e práticas ministradas por equipe multiprofissional, resultando na certificação dos participantes como cuidadores de idosos (esse curso é aberto para toda a comunidade e não apenas para clientes da Unimed). Os membros da COMASS se comprometeram a discutir e apresentar um cronograma para ações e palestras nas quais a Unimed participará como executora. Os membros da COMASS também questionaram como os servidores da prefeitura são inseridos nos programas e Roseane explicou que é realizada uma triagem na CASU e em outros espaços da Unimed, oportunidade na qual é ofertado para o cliente os serviços e nesse sentido apresentaram o quantitativo de servidores da PMU inseridos em cada programa em 2025. No programa Casal Gestante, foram identificadas 87 gestantes, das quais 30 foram acompanhadas, 19 recusaram e 38 aguardavam atendimento. No programa Mais Vidas, voltado para idosos, havia 1.587 beneficiários, com 572 acompanhados e 1.015 em aguardo. O programa de Reeducação Alimentar contou com 1.254 pessoas com obesidade, sendo 645 acompanhadas e 609 aguardando. No programa Seletividade, não foi informado o número total de casos, mas houve atendimento a crianças encaminhadas por outras especialidades. Em relação às doenças crônicas, foram registrados 580 casos de diabetes, com 564 acompanhados e 16 aguardando, e 1.257 casos de hipertensão, com 1.163 acompanhados e 94 em aguardo. Posteriormente foram apresentados os dados da pesquisa de estratificação realizada, na qual constaram diversos dados demográficos e riscos detectados. Segundo Thales, a adesão foi aquém do esperado considerando que apenas 711 servidores responderam de forma correta e integral ao questionário, sendo que mais de 1700 responderam de forma incompleta o que inviabiliza análises epidemiológicas. Os integrantes da COMASS apontaram que houve uma substancial mobilização junto às lideranças da PMU e servidores e que apesar da adesão incipiente, os dados obtidos precisariam ser tratados de forma mais analítica (observando inclusive as correlações entre os aspectos), visando apontar indicativos da realidade de saúde do servidor (mesmo que de forma estimada em um espaço amostral) e principalmente gerem ações concretas para o seu bem-estar, mesmo que pontuais e limitadas à contextos específicos. Os colaboradores da Unimed, então se comprometeram a estudar maneiras de dar finalidade efetiva aos dados, fazendo uma análise mais específica deles (estabelecendo correlações entre os indicadores patológicos, demográficos e etc.) e posteriormente refletir a junto à COMASS estratégias a partir desse estudo. Se comprometeram ainda a verificar junto ao setor de TI maneiras de compartilhar os dados integrais com a COMASS, de modo a preservar os dados sensíveis dos participantes. Finalizando a apresentação do Promoprev e findada a discussão sobre a pesquisa de estratificação, a colaboradora da Unimed, Christiane, iniciou apresentação dos dados por meio de planilhas. A apresentação tem como referência o período de maio/2024 a abril/2025. Foram passadas informações referentes ao contrato demonstrando as vidas por tipo de plano, o perfil de beneficiários, análise por faixa etária, apresentação de ticket médio e custo médio onde demonstra que o custo se encontra crescentemente mais elevado. Pudemos notar que a maioria de vidas do plano são de titulares, que a média estaria na faixa dos 44 (quarenta e cinco) anos de idade. Dentre as utilizações do plano, vimos que as consultas estão com uma média de 0,57 consultas por beneficiário abaixo do estimado como necessário pelo Ministério da Saúde e abaixo da média de utilização do setor suplementar. Sobre o ranking de consultas e exames permanece a média apresentada nos últimos meses com a maioria na área de ginecologia, seguida por psiquiatria e depois ortopedia. A sinistralidade ainda está acima da média contratual e os ofensores, na sua maioria, estão entre os tratamentos oncológicos. Encerrada a apresentação da Unimed, a comissão discorreu sobre os tramites de fluxo dos trabalhos. A reunião finalizou as 14 (quatorze) horas e 34 (trinta e quatro) minutos. Eu, Elaine Cristina da Silva Barbosa, lavro a presente ata com leitura para os demais integrantes e posterior assinatura.

Cesar Augusto Gaspar
 Claudia Cristina R. de Moraes
 Cristiane Neiva Martins
 Elaine Cristina da Silva Barbosa
 Pedro Henrique Lucas Costa
 Thaissa Tanaka de Oliveira

PORTARIA Nº 222, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre o indeferimento do Processo de Readaptação nº 01/14645//2025”

A Comissão de Atenção à Saúde do Servidor - COMASS, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº

850/2021 que regulamenta a Lei Municipal nº 11.220/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de readaptação funcional constante no Processo Administrativo nº 01/14645/2025, de interesse do servidor José Donizetti de Melo, matrícula nº 5307-4.

Art. 2º Convocar o servidor para comparecer à Casa do Servidor, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h às 13h, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir da publicação deste ato, para assinar o termo de ciência.

Art. 3º Determinar o encaminhamento do expediente à Seção de Segurança e Medicina do Trabalho - SEMETRA, para que esta recomende ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV a análise da possibilidade de aposentadoria por incapacidade permanente, nos termos do art. 30, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 392/2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba/MG, 08 de outubro de 2025.

MEMBROS DA COMISSÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIA INTERNA SAD Nº 234

Autoriza os servidores que mencionam a dirigir veículos oficiais e locados através do município, nos termos da lei nº 10.683/2008, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de dezembro de 2008, 12.996, de 19 de dezembro de 2018, 13.976 de 08 de novembro de 2023, e no Decreto nº 3387, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores públicos municipais abaixo lotados na Secretaria de Mobilidade Urbana, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais e locados através do município:

- Alisson Roberto Zanqueta – matrícula nº 47413
- Guilherme Lopes da Silva Cherin – matrícula nº 47946

Art. 2º. Os servidores municipais acima se responsabilizam por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometidos na condução do veículo oficial.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará os servidores aos procedimentos de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Uberaba, 08 de outubro de 2025.

TACIANA DE CASTRO BALDUINO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA SAD Nº 235

Autoriza o servidor que menciona a dirigir veículos oficiais e locados através do município, nos termos da lei nº 10.683/2008, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de dezembro de 2008, 12.996, de 19 de dezembro de 2018, 13.976 de 08 de novembro de 2023, e no Decreto nº 3387, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor público municipal abaixo, lotado na Secretaria de Governo, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais e locados através do município:

- Douglas Alex Lino – matrícula nº 58728

Art. 2º. O servidor municipal acima se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometidos na condução do veículo oficial.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor aos procedimentos de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura de Uberaba, 08 de outubro de 2025.

TACIANA DE CASTRO BALDUINO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E INOVAÇÃO

EXTRATO DO III ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E CONCESSÃO DE ESTÍMULOS Nº 002/2021

DOADOR	MUNICÍPIO DE UBERABA
DONATÁRIA	PLASTICERES INDUSTRIAL LTDA
OBJETO	Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo da Cláusula quinta do Termo de Contrato Referenciado, cuja finalidade é a doação de área pública com 6.069,46 (seis mil, sessenta e nove metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados), formada por parte do Lote 1B, da quadra 2, localizada na Avenida Coronel Zacarias Borges de Araújo, no Distrito Industrial II.
PRAZO	Prorroga-se o Prazo por mais 12(doze) meses para o cumprimento das obrigações previstas na Cláusula Quinta do termo de Contrato.
FUNDAMENTO	O presente aditivo é celebrado com amparo legal nos art. 54, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal e art. 11, §1º da lei Municipal nº 13.152/2019.
LICITAÇÃO	LICITAÇÃO DISPENSA Nº 061/2020
ASSINATURA	14/02/2025

Uberaba, 08 de Outubro de 2025

Celso de Almeida Afonso Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 109/2025

Altera a Portaria SEMED nº 24, de 12 de abril de 2023, que Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento das Parcerias firmadas pela Secretaria de Educação e designa seus membros; e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 528/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados da Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pela Portaria n. 24, de 12 de abril de 2023, alterada pelas Portarias SEMED nº 0030, de 6 de maio de 2024, e nº 0040, de 3 de julho de 2024, os seguintes membros:

- Deborah Rodrigues Lemes
- Gismeire de Fátima Portes Ribeiro
- Júlia de Oliveira Gontijo
- Priscilla de Moraes Pinto

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento das parcerias firmadas entre a Secretaria Municipal de Educação e as Organizações da Sociedade Civil – OSCs, os seguintes servidores:

- Ana Flávia de Sousa Silva
- Ana Cláudia Caetano Barbosa
- Florença Caldeira Lopes Licursi Ferreira
- Laleska Camargos Souza
- Meire Isabel Queiroz Carlos

Art. 3º Fica excluído o nome da servidora Sofia Bertolini Martinelli da composição da Comissão instituída por meio da

publicação na Porta-Voz nº 2437, de 6 de maio de 2024, em razão do encerramento de seu vínculo funcional com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º O artigo 1º da Portaria SEMED nº 24, de 12 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento do objeto das parcerias celebradas com as OSCs, nos termos do art. 25, § 2º, do Decreto Municipal nº 528/2017, composta pelos seguintes servidores públicos:

- I. Ana Carolina da Cruz – Representante da Seção de Alimentação Escolar
- II. Ana Cláudia Caetano Barbosa – Representante do Departamento de Educação Infantil
- III. Ana Flávia de Sousa Silva – Representante do Departamento de Arte e Cultura
- IV. Ana Victhoria Sabatino Guimarães – Representante da Assessoria Jurídica
- V. Florença Caldeira Lopes Licursi Ferreira – Representante do Departamento de Transporte
- VI. Juliana Michelle Silva – Representante do Departamento de Gestão de Pessoal
- VII. Laleska Camargos Souza – Representante do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios
- VIII. Meire Isabel Queiroz Carlos – Representante do Departamento de Educação Inclusiva
- IX. Telma Célia Silveira – Representante do Departamento de Inspeção Escolar

Art. 5º Fica revogada a Portaria SEMED nº 0040, Porta-voz nº 2477, de 03 de julho de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 07 de outubro de 2025.
Juliana Bernardi Petek
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL NO MÊS DE OUTUBRO DE 2025 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL

Nº PROCESSO	MODALIDADE	CLASSE DO EMPREENDIMENTO	EMPREENDEDOR	EMPREENDIMENTO	CÓDIGO DN COPAM Nº 217/ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO / COORDENADA GEOGRÁFICA	MOTIVO
3555/2025	LAS-RAS	3	Recicla Aço Comércio de Aço LTDA	Recicla Aço Comércio de Aço LTDA	F-01-01-6 CENTRAL DE RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, TRIAGEM E/OU TRANSBORDO DE SUCATA METÁLICA, PAPEL, PAPELÃO, PLÁSTICOS OU VIDRO PARA RECICLAGEM, CONTAMINADOS COM ÓLEOS, GRAXAS OU PRODUTOS QUÍMICOS, EXCETO AGROTÓXICOS	Avenida Acyilino Ribeiro de Lima Neto 355 Distrito Industrial I - Latitude: 19°44'38" e Longitude: 47°58'59"	Indeferido devido a não contemplação de todas as atividades exercidas pelo empreendimento.

Edno César da Silveira
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário Municipal de Segurança Publica, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, **NOTIFICA** o **DEFERIMENTO** dos seguintes **PROCESSOS ADMINISTRATIVO**:

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	MEYRE GOMES DOS SANTOS E OU	01/11834/2025	26/09/2025
2	IDE FELICIANA MUNDIM DA SILVA (ESPOLIO)	01/14879/2025	30/09/2025
3	CLEONICE DE BRITO - ESPOLIO	01/15583/2025	30/09/2025
4	PAULO CORREA SILVA LOUREIRO (ESPOLIO)	01/15606/2025	30/09/2025
5	MARIA APARECIDA BASILIO	01/16802/2025	29/09/2025

6	MC ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	01/16812/2025	26/09/2025
7	BALTAZAR LAURINDO PINTO (ESPOLIO)	01/16991/2025	29/09/2025
8	IRANI PEREIRA LIMA DE SOUZA	01/16994/2025	29/09/2025
9	ALZIRA FERNANDES BATISTA	01/17169/2025	01/10/2025
10	SIOMARA BORGES MACIEL	01/17188/2025	01/10/2025
11	ROSA PEDRO DE JESUS SOUZA	01/17203/2025	01/10/2025
12	NOVA VISAO IMOBILIARIA LTDA	01/17210/2025	01/10/2025
13	FLAVIO GIACOMETO GUIMARAES	01/17592/2025	02/10/2025
14	FLAVIO GIACOMETO GUIMARAES	01/17594/2025	02/10/2025
15	ADAO PERES SILVA	01/15686/2025	03/10/2025
16	CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS	01/17638/2025	03/10/2025
17	ELDER VOGEL DA SILVA	01/15723/2025	03/10/2025
18	ELEN CRISTINA PERES GOMES	01/17507/2025	02/10/2025
19	DIRCE CROZARA GOMES PIRES	01/17380/2025	02/10/2025
20	FABIANA SANTOS VIVEIROS	01/15353/2025	02/10/2025
21	ELIZEU ARAUJO MONTEIRO (ESPOLIO)	01/16880/2025	01/10/2025
22	ROGERIO SANTOS FERREIRA	01/16924/2025	30/09/2025
23	FERNANDA DOS SANTOS TERRA (ESPOLIO)	01/16958/2025	29/09/2025
24	CAROLINA ERIKA AUGUSTIN RODRIGUES DA CUNHA	01/15207/2025	05/09/2025
25	LUCAS ARAUJO E SILVA CECILIO	01/15240/2025	08/09/2025

UBERABA - MG, 07 de Outubro de 2025.

Weber de Almeida Januário

Secretário da SSP

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, **NOTIFICA** o **DEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO** dos seguintes **PROCESSOS**:

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	EDGAR SUDARIO DA SILVA	63/14311/2023	26/09/2025
2	WELLINGTON VENDRAMINI FERREIRA	01/15128/2025	02/10/2025
2	SEBASTIAO PALHARES DOS SANTOS JUNIOR	63/2643/2025	30/09/2025
3	RENIS ARANTES DE FREITAS	63/3009/2025	30/09/2025
4	RENIS ARANTES DE FREITAS	63/3011/2025	30/09/2025

5	WARLEY RIBEIRO LOURO	63/5682/2025	03/10/2025
6	SIRLENE MARIA DE PAIVA SCHULZ	63/6789/2025	02/10/2025
7	ANA JULIA SOUSA QUIMARAES	63/8480/2025	29/09/2025
Uberaba 07 de Outubro de 2025			
Weber de Almeida Januário			
Secretário de Segurança Pública			

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, **NOTIFICA** o **INDEFERIMENTO** dos seguintes Processos Administrativos e SDS.

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	TELMA LIZETE DE CARVALHO	01/10980/2025	4/9/2025
2	JOAO VICTOR MASSA RODRIGUES	01/17012/2025	1/10/2025
3	GILBERTO POLASTRINI	01/17178/2025	01/10/25
4	SIOMARA BORGES MACIEL	01/17189/2025	01/10/25
5	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	01/17570/2025	03/10/25

Uberaba,07 de Outubro de 2025.
Weber de Almeida Januário
Secretário de Segurança Pública